

EDITAL Nº 12/2024 – PRPG/PPGPP/UFPI

SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE JUNIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - 2024

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e em consonância com a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), em reunião realizada em 14 de junho de 2024 e com base nas resoluções Nº 091/2015, Nº 043/2018 e Nº 279/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI, torna público o presente Edital que estabelece a abertura de inscrições para seleção de **1 (um) Professor Visitante Júnior (entre 3 e 10 anos de doutoramento)**, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período para candidato brasileiro, ou por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período para candidato estrangeiro, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1. O Programa de Professor Visitante tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos, e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato.

- a) Área de conhecimento da seleção: **Serviço Social**.
- b) Requisitos para inscrição: Título de doutor em Serviço Social, Políticas Públicas, Políticas Sociais e outros afins desde o Programa de Pós-Graduação seja avaliado na área de Serviço Social, por tempo igual ou superior a 3 (três) anos e inferior ou igual a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível PQ2.
- c) Na falta de candidatos que preencham o tempo mínimo disposto acima, poderão ser aceitas inscrições daqueles que atendam apenas ao requisito da produção acadêmica.
- d) Não ter sido professor substituto ou equivalente a menos de dois anos em universidades ou institutos federais.
- e) Não ter sido professor da UFPI (**ativo ou inativo**) por descaracterizar a modalidade de professor visitante.
- f) Caso seja professor efetivo na ativa em uma instituição federal ou estadual de ensino, o limite máximo de acúmulo de atividades públicas é de 60h semanais.

2.2 Remuneração: Equivalente à de professor adjunto IV da UFPI.

2.3 Prazo de validade da seleção: 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

2.4 Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante brasileiro, e 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante estrangeiro.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher um dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa.
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

a) O candidato deverá apresentar toda a documentação pelo endereço protocolo@ufpi.edu.br, com abertura de processo, com os seguintes documentos:

- b) Formulário (anexo I) à Coordenação do PPGPP solicitando sua inscrição no processo seletivo;
- c) Declaração de situação e dedicação ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (AnexoII);
- d) Cópia: do diploma de Doutorado na área solicitada;
- e) Cópia do *Curriculum Vitae*, padrão *Lattes*, atualizado (para candidatos brasileiros) com produção bibliográfica e técnica exclusivamente dos últimos 05 anos; e uma cópia dos respectivos comprovantes, exclusivamente para as publicações que não estão disponíveis em plataformas digitais/eletrônicas; para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do *Curriculum Vitae* (1 cópia) e os respectivos comprovantes (1 cópia);
- f) Cópia do Projeto de pesquisa e do Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com a área de **Políticas Públicas e suas linhas de pesquisa (linha 1 – Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais; linha 2 - Políticas Públicas e relações de classe, gênero, raça/etnia e gerações)**, contendo as atividades de pesquisa, extensão e ensino referentes ao período de 12 meses (máximo de 20 páginas);
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação da cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência;
- h) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, se brasileiro;
- i) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino), se brasileiro;
- j) No caso de estrangeiro, comprovação do visto temporário.

3.2 A inscrição poderá ser realizada no período de **19 de agosto a 13 de setembro de 2024**.

3.3 Horário e local de inscrição:

- a) As inscrições deverão ser realizadas no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no seguinte endereço eletrônico: protocolo@ufpi.edu.br
- b) A documentação de que trata o item 3.2 poderá também ser entregue via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de SEDEX ou outro tipo de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no mesmo item. É de total responsabilidade do candidato, tomar as providências necessárias para que a documentação chegue à Secretaria do PPGPP até o dia



anterior à data de divulgação do resultado da homologação das inscrições. Atraso na entrega não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data-limite de inscrição.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Cabe à comissão julgadora do processo seletivo, do PPGPP da UFPI, homologada pela PRPG realizar o processo de seleção dos candidatos.

4.2 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

a) Homologação das inscrições

b) Análise do projeto de pesquisa e o plano de trabalho através de defesa pública (exposição de até 30 minutos e mais 15 minutos de arguição pela comissão) a ser realizada via remota, em link a ser enviado ao candidato, nos dias **19 e 20 de setembro de 2024** em horário a serem definidos, de caráter eliminatório. Serão levados em consideração a relevância do projeto e sua inserção nas atividades do PPGPP, além da qualidade e exequibilidade deste na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação em cursos de graduação da UFPI e nos cursos do PPGPP, bem como orientações de monografias, dissertações ou teses, e nos trabalhos de pesquisa e outras atividades, especificadas no plano. A defesa do projeto de pesquisa e plano de trabalho tem caráter eliminatório com ponto de corte igual a 7,0 (sete). Nota menor que 7,0 (sete) implica em reprovação sumaria;

c) Análise de currículo a ser realizada pela comissão julgadora. Para esta análise será utilizada a tabela no anexo III, e a mesma será de caráter eliminatório. A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação;

As pontuações da entrevista, análise do projeto de pesquisa e do plano de trabalho serão divulgadas em conjunto e no mesmo dia previsto no cronograma;

Homologação do parecer final da comissão julgadora pelo Colegiado do PPGPP e envio a PRPG;

Homologação final pelo CEPEX, publicação no Diário Oficial da União e contratação pela UFPI.

4.3 Será indicado para contratação o candidato que, preenchendo os requisitos necessários descritos neste edital, obtiver a maior pontuação final computada pela Comissão Julgadora a partir da aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NP + NCV}{2}$$

NF = Nota Final; NP = Nota do Projeto e Plano; NCV = Nota do Curriculum Vitae

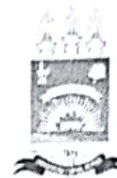
4.4 O resultado final dado pela comissão do PPGPP consistirá em uma indicação de "APROVAÇÃO" ou "NÃO APROVADO/A" para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente, conforme a adequação aos critérios relacionados na Resolução N° 091/2015-CEPEX.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

E-mail: mpp@ufpi.edu.br



4.4 O resultado da seleção será publicado na página do PPGPP após o dia 02 de outubro de 2024.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A comissão julgadora publicará no sítio eletrônico da UFPI:

- Os resultados da solicitação de inscrições;
- Os resultados da defesa do projeto de pesquisa, plano de trabalho e análise dos currículos;
- O resultado final.

5.2 Os documentos relacionados a esta seleção, bem como cópia deste edital e da resolução Nº 091/2015 - CEPEX, poderão ser solicitados pelo candidato à secretária do PPGPP.

5.3 Local de informações:

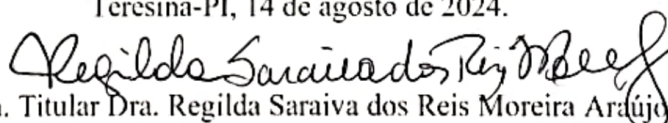
Secretaria do Programa de Pós-Graduação de Políticas Públicas, por e-mail (mpp@ufpi.edu.br) ou telefone (86) 3215- 5808.

6. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
19/08 a 13/09 de 2024.	Período de inscrições, no endereço eletrônico protocolo@ufpi.edu.br ou postagem, via correios	8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h
16/09/2024	Divulgação da Homologação das inscrições no site do PPGPP	Até às 17:00 h
17/09/2024	Recursos das inscrições indeferidas por e-mail ao PPGPP (mpp@ufpi.edu.br).	8:00h às 17:00h
18/09/2024	Resultados dos recursos da homologação de inscrições no PPGPP	Até às 17:00h
19 e 20/09/2024	Defesa remota de projetos de pesquisa e planos de trabalho.	Horário a ser definido pela comissão.
25/09/2024	Divulgação do Resultado da seleção, com notas da defesa e do currículo lattes, passível de recursos, por e-mail do PPGPP.	Até as 17:00h
26/09/2024	Pedidos de recursos do Resultado por e-mail do PPGPP	8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
27/09/2024	Resultados dos recursos do Resultado da seleção no site do PPGPP	Até às 17:00h
A partir de 02/10/2024	Divulgação do Resultado Final, após recursos	

Teresina-PI, 14 de agosto de 2024.


Profa. Titular Dra. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação



EDITAL Nº 12/2024 – PRPG/PPGPP/UFPI – PROFESSOR VISITANTE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:			
Modalidade de professor visitante: Júnior (), Pleno (), Sênior ()			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Sexo:	
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:	
Título de Eleitor nº:	Zona:		
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):			
Endereço residencial completo:			
	Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone:	E-mail:		

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

Mestrado:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

Doutorado:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:
Título da Tese:	

3. LINHA DE PESQUISA DE ATUAÇÃO:

() Linha 1

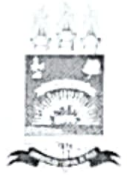
() Linha 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

E-mail: mpp@ufpi.edu.br



4. EXPOSIÇÃO E MOTIVOS (Exposição sucinta de motivos para participar do PPGPP, incluindo pretensões de trabalho na área escolhida, indicar ainda qual disciplina obrigatória e eletivas irá ministrar, dando ciência do cumprimento de uma carga horária semanal de 8 (oito) horas no PPGPP).

Teresina, de de .

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL Nº 12/2024 – PRPG/PPGPP/UFPI – PROFESSOR VISITANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E DEDICAÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Piauí, que irei me dedicar à linha de Pesquisa

_____, estou ciente do cumprimento de uma carga horária de 8 (oito) horas semanais no PPGPP, e que:

	A) Sou brasileiro(a) nato(a) sem vínculo empregatício, ou docente/pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa, e pretendo me dedicar exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí;
	B) Sou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício e pretendo me dedicar exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos dessa declaração, firmo o presente instrumento e assumo as consequências legais de tal afirmação (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Teresina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

E-mail: mpp@ufpi.edu.br



ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

(Informar e disponibilizar os documentos comprobatórios somente das atividades contidas na planilha, desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior a agosto de 2019)

Nome do(a) Candidato(a).....

Inscrição.....

Discriminação	Pontos por item	Número máximo de pontos	Descrição dos itens do(a) Candidato(a) a considerar (Preencher)	Total de pontos (Preencher)
Artigo científico publicado em periódico com Qualis A1 ou A2	3,0			
Artigo científico publicado em periódico com Qualis A3 ou A4	2,0			
Artigo científico publicado em periódico com Qualis B1 ou B2	1,5			
Artigo científico publicado em periódico com Qualis B3 ou B4	1,0			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	0,5			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,3			
Livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	2,0			
Capítulo de livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	1,0			
Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado, relacionado com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	0,5			
Orientação de Iniciação Científica (por aluno)	0,25	2,0		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (por aluno)	0,25	2,0		
Orientação de monografia de Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>lata sensu</i> (por aluno)	0,5	2,0		
Participação em projeto de pesquisa (iniciação científica ou outro projeto de pesquisa - por projeto).	0,5	2,0		
Exercício de atividade profissional na gestão de políticas públicas (gerência, coordenação, superintendência), ou na execução de política pública (atividade técnica), por ano.	0,25	0,5		
Experiência docente em ensino superior (por período letivo)	0,5	2,0		
TOTAL DE PONTOS				

Assinatura do(a) Candidato(a)